

Por Edison Santana dos Santos

Mestrando em Educação – Unisantos – Advogado

RESUMO

O artigo tem como tema o Jurista-Professor, seus saberes e formação. O presente trabalho tem como enfoque tentar compreender a necessidade da formação pedagógica no que se refere à formação dos professores de Direito, somados aos seus saberes e domínio da área de conhecimento específica, isto é, a jurídica, além dos seus saberes experiências, ou seja, àqueles aprendidos no cotidiano de suas práticas pedagógicas na sala de aula, e no lidar com os seus alunos e Instituições nas quais leciona. Assim este artigo tem por pressuposto teórico a necessidade da formação pedagógica do jurista-professor, fundamentando-se especialmente nas produções de Tardif, Tardif & Lessard, Cunha, Franco, Pimenta & Anastasiou, Schafranski, Araújo & Serrano, Leite, Corrêa, Bittar.

Palavras-Chave: Jurista-professor, formação de professores, prática docente.

Introdução

O entendimento de que o ato docente é atividade complexa, cheia de descobertas a cada dia por meio de percepções e experiências, oriundas da prática pedagógica, tendo o professor como sujeito ativo do desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Nesse sentido observamos ser mister a formação sólida deste profissional da educação, maximizando o potencial da ação docente, transformando a si e a sociedade, fornecendo saberes importantes na execução da prática pedagógica responsável.

Em princípio, o jurista-professor exerce a docência como atividade profissional secundária, porém, como conseqüência natural de suas atividades forenses. Contudo percebe-se que tal experiência não é absoluta nem suficiente no exercício da docência.

A descoberta dos saberes pedagógicos do jurista-professor

O JURISTA-PROFESSOR

Escrito por Edison Santana dos Santos
Qua, 16 de Novembro de 2011 22:23

A principal fonte de formação que origina a docência do jurista-professor se dá através de cursos de pós-graduação, mestrados e doutorados em suas áreas de atuação forense, tornando-se “expert” na matéria escolhida, já que o bacharelado não autoriza a docência per si.

Outro dado interessante, é a busca pela educação continuada com o objetivo de alcançar competência e habilidade docente, mas no entanto, não logram êxito na obtenção do preparo pedagógico necessário.

Há um espécie de senso-comum, segundo o qual apenas a experiência e o conhecimento na área jurídica são suficientes para o desempenho docente, olvidando-se no entanto, ou até mesmo desconhecendo a importância da formação pedagógica, seus benefícios no processo de aprendizagem.

No intuito de refletir e, sobretudo provocar o debate da importância da formação pedagógica do professor de Direito, este artigo buscou conhecer que caminhos estes profissionais necessitam percorrer para tornarem-se completamente preparados como educadores da ciência jurídica.

O interesse pelo tema, brotou das minhas experiências pessoais e profissionais. Busquei principalmente em Tardif (2008), Tardif & Lessard (2009), Cunha (2010), Franco (2008) e Ferraz Júnior. (1994), traçar um paralelo entre as ciências da pedagogia e do direito, para responder ao objetivo principal deste trabalho, isto é, compreender a necessidade da formação pedagógica do professor de Direito para o exercício pleno da docência.

Por este caminho o esforço despendido para manter a coerência das idéias somado a consciência que sempre tive de que suscitar essa reflexão encontraria resistência entre os meus pares juristas-professores, é imenso.

O JURISTA-PROFESSOR

Escrito por Edison Santana dos Santos
Qua, 16 de Novembro de 2011 22:23

Rememorei meus tempos de estudante de Direito quando comecei a reparar tal ausência de preparo pedagógico nos meus próprios professores, todos juristas de nomeada. Recordei também meus primitivos tempos de magistério, antes ainda de tornar-me advogado.

Ao relembrar tudo isso, passando pela minha atual experiência de professor de Direito que me tornei, remodelaram as minhas inquietações de pesquisador que me transformei. Nesta minha trajetória pessoal e principalmente profissional foi possível refletir como o meu próprio processo de construção pedagógica se deu e acabou por se consolidar, embora tal processo por ser 'construtivo' se faça de forma continuada cotidiana como reconhece Tardif (2008).

Pude perceber no presente estudo que os problemas vivenciados ao longo da minha prática educativa não eram privilégios meus, estes também são presentes nos meus pares juristas-professores.

Assim, busquei situar esta problemática de ausência de formação dos professores de Direito num cenário acentuadamente atual no que se refere a proliferação excessiva das Faculdades de Direito, que faz crescer a necessidade destes docentes país afora. Como então se dá a prática docente destes juristas-professores, especialmente das suas formações pedagógicas.

Nesse sentido, referenciamos este artigo, além de Tardif, os estudos de Cunha (2010) e Franco (2008), que ressaltam a importância de aprofundamento desta questão no sentido de valorizar a docência como profissão inclusive do jurista-professor.

Destarte, feitas estas obtemperações e reflexões, acreditamos que cumprimos com o desiderato do nosso trabalho, e destacamos que esta temática tem propiciado meditações relevantes que derivam num ressignificado do fazer pedagógico, nos direcionado à postura crítica do trabalho do jurista-professor para além da sala de aula.

Este assunto muito nos revela. Agora sabemos qual o caminho percorrer, isto é, a indispensabilidade da formação pedagógica do jurista-professor.

A atitude reflexiva encaminhou à realização de uma prática pedagógica ressignificadora. Aprende-se mais sobre o ofício de ensinar, sobre os saberes docentes, ponto de convergência dialética do tornar-se jurista-professor.

1.1 Saberes Docentes Específicos do Professor de Direito

Ao propor o aprofundamento do estudo da questão dos saberes docentes e da formação pedagógica dos professores de direito, sabendo que o estudo desta temática não é inédito nem tampouco pacífico, o presente artigo adentra um pouco mais na discussão da prática docente, do processo ensino-aprendizagem, da relação teoria-prática no cotidiano universitário, num contexto diferenciado, em que a faculdade de Direito era tida como exclusivo local para a transmissão do saber pelo professor, que detinha todo o conhecimento a ser repassado ao aluno.

No entanto, considerando que essa realidade mudou, ou seja, tanto as Universidades como os professores mudaram. A questão dos saberes docentes jurídicos agora se apresenta sob outro aspecto, em decorrência das tecnologias e principalmente pelo alto grau de competitividade mercadológica que passam a considerar o professor como um profissional que adquire e desenvolve conhecimentos a partir de seus plurais saberes docentes, não apenas oriundos da prática no confronto com as condições da profissão.

Outrossim, os estudos que têm servido de referência para as pesquisas, de um modo geral, evidenciando diferentes tipologias e apresentando a complexidade que envolve a noção de saber docente dos saberes que são mobilizados pelo professor em sua prática pedagógica, preconizando que quanto mais um saber é desenvolvido, formalizado, sistematizado, como

acontece com as ciências e os saberes contemporâneos, mais se revela longo e complexo o processo de aprendizagem que exige, por sua vez, uma formalização e uma sistematização adequadas.

Nesta quadra, apresenta-se a problemática do saber docente e suas interferências na prática pedagógica, identificando as características e os diferentes tipos de saberes, a relação do professor com os saberes e a valorização dos saberes da experiência nos fundamentos da prática e da competência profissional segundo os ensinamentos de Tardif (2008).

As considerações deste mesmo autor são pelo reconhecimento da pluralidade e da heterogeneidade do saber docente, chamando a atenção sobre a importância dos saberes da experiência que emergem como questão central do saber no exercício da docência, a partir do qual o professor tenta transformar suas relações de exterioridade com os saberes em relações de interioridade com sua própria prática. Nesse sentido, os saberes da experiência não são saberes como os demais, eles são, ao contrário, formados por todos os outros, todavia depurados e submetidos na construção da prática e no cotidiano.

Tardif (2008) analisa ainda muito bem a questão dos saberes profissionais e a sua relação na problemática da profissionalização do ensino e da formação de professores. Considera que a diferença entre as profissões está na natureza do conhecimento profissional que, por sua vez, apresenta as seguintes características: a) é especializado e formalizado; b) é adquirido na maioria das vezes na universidade, que prevê um título; c) é pragmático, voltado para a solução de problemas; d) é destinado a um grupo que de forma competente poderá fazer uso deles; e) é avaliado e autogerido pelo grupo de pares; f) requer improvisação e adaptação a situações novas num processo de reflexão; g) exige uma formação contínua para acompanhar sua evolução; h) sua utilização é de responsabilidade do próprio profissional. A implantação e o desenvolvimento destas características no ensino e na formação de professores têm sido um dos objetivos do movimento da profissionalização docente que, nos últimos anos, tem buscado

construir um repertório de conhecimentos e definir competências para a formação e a prática do magistério.

Avançando seus estudos Tardif (2008), encontra na formação inicial e contínua, a partir da análise das práticas pedagógicas, iniciando de sua própria prática dos chamados saberes da experiência para a construção da identidade profissional do professor, são identificados três tipos de saberes da docência:

a) *da experiência*, que seria aquele aprendido pelo professor desde quando aluno, com os professores significativos etc., assim como o que é produzido na prática num processo de reflexão e troca com os colegas;

b) *do conhecimento*, que abrange a revisão da função da escola na transmissão dos conhecimentos e as suas especialidades num contexto contemporâneo;

c) *dos saberes pedagógicos*, aquele que abrange a questão do conhecimento juntamente com o saber da experiência e dos conteúdos específicos e que será construído a partir das necessidades pedagógicas reais, enfatizando ademais a importância de que a fragmentação entre os diferentes saberes seja superada, considerando a prática social como objetivo central, possibilitando, assim, uma nova significação dos saberes na formação dos professores.

Estudando o eixo da relação teoria/prática, o autor identifica e caracteriza os saberes docentes e como estes poderiam ser apropriados pelos professores por meio de uma prática pedagógica reflexiva e investigativa. Assim, Tardif (2008) afirma que a relação que cada grupo (acadêmicos

O JURISTA-PROFESSOR

Escrito por Edison Santana dos Santos
Qua, 16 de Novembro de 2011 22:23

e professores) mantêm com os saberes é que fará a diferença, relação essa que, na maioria das vezes, é decorrente de uma cultura profissional marcada pela racionalidade técnica que supervaloriza o conhecimento teórico ou pelo pragmatismo praticista ou atividade que exclui a formação e a reflexão teórica e filosófica.

Logo, a articulação da teoria com a prática poderá contribuir na formação do professor/pesquisador de forma contínua e coletiva, utilizando a prática pedagógica como instância de problematização, significação e exploração dos conteúdos da formação teórica.

Tardif e Lessard (2009) acreditam que na nossa realidade, as pesquisas educacionais da prática escolar parecem priorizar dois tipos de interesse que constituem o saber, o *interesse técnico instrumental*

, em que se utilizam explicações científicas objetivas, baseado no modelo da racionalidade técnica; e o

interesse prático

, que efetiva a interpretação dos significados produzidos pelos praticantes do mundo-vida como subsídio para a emissão de um juízo prático. Haveria ainda um terceiro que seria o interesse emancipatório, aquele que exige que se ultrapassem quaisquer interpretações estreitas e acríticas para com os significados subjetivos, a fim de alcançar um conhecimento emancipador que permite avaliar as condições/determinações sociais, culturais e políticas em que se produzem a comunicação e a ação social.

Cunha (2005) destaca que a partir da ideia de que a profissão vai sendo construída à medida que o professor articula o conhecimento teórico-acadêmico, a cultura universitária e a reflexão sobre a prática docente, a análise da questão da competência para ensinar, demonstra que esses novos paradigmas buscam a partir do pensamento e desenvolvimento profissional dos professores uma epistemologia da prática que procura explicar como se configura o processo de aprender a ensinar, enfim de tornar-se professor.

Dessa forma, procura-se superar o modelo da racionalidade técnica, os cursos de formação de professores redirecionam as relações entre teoria e prática, centrando as análises na prática docente e procurando identificar quais conhecimentos são desenvolvidos pelo professor ao atuar, no âmbito da cultura universitária e das condições mais adversas do seu trabalho. Também busca especificar e estudar as necessárias articulações desses conhecimentos do professor tanto com a prática, quanto com os conhecimentos teóricos acadêmicos da formação. Cunha (2005) afirma que tais articulações possibilitam o desenvolvimento da capacidade reflexiva, que favorece o compromisso com o ensino de qualidade assim como a competência e a segurança para atuar.

Considerando tais ideias, conforme os estudos da autora, surge a possibilidade de que na prática pedagógica do professor apareçam alguns aspectos como: a rejeição dos conhecimentos teóricos acadêmicos recebidos na formação por dificuldade em aplicá-los, a tentativa de transposição direta de uma concepção teórica, a percepção dos aspectos positivos da prática docente e da cultura universitária e como estas se apresentam no contexto do trabalho, podendo ser consideradas como parâmetros para sua própria prática. É notável o quanto o professor aprende a partir da prática e os cursos de formação de professores, tanto inicial como continuada, favorecem a articulação entre a formação teórica acadêmica e os conhecimentos oriundos do universo acadêmico.

Investigar os saberes implícitos construídos e apropriados pelo professor em sua prática durante sua trajetória profissional e pessoal, supondo que o docente se apropria e produz saberes na atividade de magistério, uma vez mais recorrendo à obra de Tardif (2008), em que considera os diversos tipos de saberes, quais sejam, das disciplinas, curriculares, profissionais e da experiência, como integrantes da prática docente, a diferença estaria na relação do professor com cada um deles.

O JURISTA-PROFESSOR

Escrito por Edison Santana dos Santos
Qua, 16 de Novembro de 2011 22:23

No que se refere aos saberes das disciplinas curriculares e de formação profissional, o professor mantém uma relação de distância, ou alienação, porque já os recebe determinados e prontos em seu conteúdo e forma, portanto esses conhecimentos não lhes pertencem, nem são definidos ou selecionados por eles, conforme Tardif (2008). Não obstante, com os saberes da experiência o professorado mantém uma relação direta e íntima, pois também são seus e, por meio deles, os docentes se apropriam dos saberes das disciplinas, dos saberes curriculares e profissionais.

Este saber produzido na prática cotidiana do professor que resulta de um processo de reflexão realizado coletivamente, a partir das suas próprias condições materiais e institucionais, considera a dimensão histórica e social em que é construída a prática docente.

Embora existam diferentes tipologias e formas de abordar a questão dos saberes docentes, é importante considerar na investigação da questão não só o desenvolvimento profissional como também o desenvolvimento pessoal do professor, enfatizando que o saber é constituído a partir do contexto histórico e social vivenciado e transformado em saber da experiência.

Franco (2008) destaca que de certa forma, a reflexão acerca da concepção da formação dos professores, que até há pouco tempo objetivava a capacitação destes, apenas por meio da transmissão do conhecimento, a fim de que atuassem eficazmente na sala de aula, vem sendo substituído pela abordagem de analisar a prática que esse professor vem desenvolvendo, enfatizando a temática do saber docente e a busca de uma base de conhecimento para os professores, considerando os demais saberes docentes como os da experiência, pedagógicos e didáticos.

Uma vez mais, Tardif (2008), ao analisar o modelo da universidade, apresenta algumas possibilidades promissoras nesse campo de trabalho para os pesquisadores universitários que atuam na área de formação de professores, seja na elaboração de um repertório de conhecimentos para o ensino, baseado no estudo dos saberes profissionais dos professores tais como estes mobilizam e utilizam em diversos contextos do trabalho cotidiano, seja na introdução de dispositivos de formação, ação e pesquisa que constituam os saberes e as trajetórias da carreira no meio universitário.

Mas que sejam úteis para os professores em sua prática, na busca de uma ruptura da lógica disciplinar da universidade que, fragmentando os saberes, impede a socialização profissional e, por fim, considerada pelo autor como a mais urgente, seria a reflexão da sua própria educação prática de ensino utilizada pelo professor universitário de forma a minimizar o abismo existente entre as “teorias professadas” e as “teorias praticadas”.

Considerando que a tarefa do professor tem como característica ser um trabalho interativo, demonstra a dificuldade de trabalhar com os saberes formalizados. Sugere, assim, que pesquisas sobre o saber da Ação Pedagógica poderiam contribuir para o aperfeiçoamento da prática docente e formação de professores, considerando, além dos conhecimentos científicos provenientes da pesquisa acadêmica, o saber nascido da prática, opondo-se às abordagens dos estudos que procuravam separar formação e prática cotidiana, enfatizando a questão técnica e política do trabalho pedagógico.

Ao analisar os estudos sobre a questão dos saberes docentes e a formação dos professores, tentar identificar como está este campo de pesquisa na realidade brasileira, em especial no ensino jurídico, tem sido a tarefa mais árdua nas minhas investigações acerca das práticas pedagógicas do jurista-professor.

Ainda pode ser considerada uma área um tanto nova, carente de estudos empíricos que possam responder algumas questões tais como: como são transformados os saberes teóricos em saberes práticos? E vice-versa: como são transformados os saberes práticos em teóricos?

Bem além da visão meramente positivista, isto é, simplesmente legal do Direito, mister que todos tenham em vista a formação integral do bacharel que sai dos seus bancos universitários, como afirma Corrêa (2003).

Será que existe um dito “conhecimento de base” a ser considerado na formação do professor de Direito? Como é constituído o seu saber da experiência? Teria ele uma maior “relevância” sobre os demais saberes? A investigação de questões como estas, entre outras, referentes ao saber docente jurídico, poderá em muito contribuir para o desenvolvimento desse campo de pesquisa na realidade educacional jurídica brasileira, assim como para as orientações de políticas voltadas para a formação e profissionalização do professor de Direito.

Esta temática vem se tornando cada vez mais expressiva, indo além do campo da formação de professores, sendo explorada também na área da Didática, como propõe Franco (2010) em obra homônima, além do próprio Currículo Universitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A competência profissional do professor de Direito envolve tanto o domínio dos conteúdos como o seu entendimento a respeito das relações entre os vários aspectos da docência, incluindo-se ainda o peso da formação técnica sobre o modo como percebe a organização da Instituição em que atua e os resultados da sua ação. Assim entendido pelo conteúdo de saber ao seu método de saber como fazer, neste diapasão, as causas da precariedade da prática docente do Direito podem estar na dificuldade de seus professores se perceberem como parte do problema sob o prisma da sobreposição técnicas e jurídicas em detrimento de suas formações pedagógicas.

Assim sendo, se esses esforços forem bem sucedidos, o ensino jurídico poderá deixar de ser um ofício para tornar-se uma verdadeira profissão, semelhante à profissão de advogado ou de qualquer outra carreira jurídica. Como diz Corrêa (2003), é preciso acreditar na tarefa educacional, na possibilidade de transformação social, na ação pedagógica que faça do ato de ensinar e aprender uma coisa prazerosa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORRÊA, Antonio Frederico O. Chasseraux Souto, Leopoldianum. **Revista de Estudos e**

Comunicações da Universidade Católica de Santos

Ano 29. Novembro /2003. n. 79. p. 31 -32. Edição Comemorativa ao Cinquentenário da Faculdade de Direito.

CUNHA, Maria Isabel da. **O bom professor e sua prática**. São Paulo: Papyrus Editora, 2010.

CUNHA, Maria Isabel da. **O Professor Universitário na Transição de Paradigmas**. Araraquara: Junqueira & Marin Editores, 2005.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**: Técnica, Decisão e Dominação. São Paulo: Atlas, 1994.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Pedagogia como ciência da educação**. São Paulo: Cortez Editora, 2008a.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes & Formação Profissional**. 9.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008a.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O Trabalho Docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. São Paulo: Ed. Vozes, 2009b.